



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 063/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2359/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito adicional por assinatura de convênio no montante de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**.

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional a que se refere no artigo anterior se fará através de transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde, através do PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI), conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO P/ CONVÊNIO
0101 /1401.1030200612.154-3390.30.00-49		25.000,00
0102 /1401.1030200612.154-3390.39.00-49		300.000,00
Totais:		325.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito